



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

1º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO À ATA Nº 35/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A
EMPRESA DNS EMPREENDIMENTOS.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **DNS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ 46.666.044/0001-56, com sede na Rua Jose Braulio Junqueira de Andrade, nº 110, bairro Vila Augusto Maciel, Cruzília/MG, CEP: 37.445-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 65/2024, Pregão Eletrônico nº 36/2024, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 35/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, PARA ATENDIMENTO DE CÃES EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU ABANDONADOS, EM ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO

2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 3.1 da ata de registro em apreço.

2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 35/2024, por **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A justificativa para a presente prorrogação é a necessidade do fornecimento do objeto, quantitativo remanescente suficiente e adequado para atender à demanda pelo novo período de vigência, comprovação da vantajosidade econômica da ata, regularidade da empresa detentora, não impedimento de contratação da mesma, compatibilidade com o Edital e com a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO

4.1. O quantitativo remanescente a ser fornecido durante a vigência da Ata de Registro de Preços corresponde a **60 (sessenta)** sacos de “Alimento para cães adultos. Linha Premium, completo e balanceado, feito com ingredientes de alta qualidade, rico em energia e proteínas de origem animal, fonte de ômega 3 e ômega 6. Prazo de validade mínima 12 meses. Saco/embalagem Mínimo 20/kg”, da marca ANIDOG no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a unidade**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER

CHAVES

CNPJ nº 18.557.546/0001-03

DNS EMPREENDIMENTOS

CNPJ 46.666.044/0001-56

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: